



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 745/2021

Incluir os funcionários bancários na prioridade da vacinação contra o COVID-19, no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O parlamentar que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, incluir os funcionários bancários na prioridade da vacinação contra o COVID-19, no Município de Toledo.

Estes trabalhadores, devido aos bancos serem considerados serviço essencial, trabalharam durante a pandemia, salvo em alguns pequenos períodos, estabelecidos por Decreto.

Estes trabalhadores, assim como os da saúde e funcionários de supermercados, foram expostos semanalmente, mantendo contato com clientes e colaboradores até mesmo durante as medidas mais restritivas do governo e as fases mais perigosas de transmissão do vírus.

Entendendo este grupo também estar exposto ao risco, principalmente devido ao seu trabalho, tão importante para o giro financeiro de diversos estabelecimentos, pessoas jurídicas e físicas, que por um ou outro motivo não podem realizar suas transações financeiras via aplicativos, é que se faz a indicação.

SALA DAS SESSÕES, 15 de junho de 2021.

CHUMBINHO SILVA